

MOAT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Política de decisão de investimentos e de rateio de ordens

Versão Atualizada

29 – JAN - 19

Av. Brig. Faria Lima, 3015 – 11º andar – Jd. Paulistano - São Paulo/SP fundos@moat.com.br +55 11 3181-8727

Política de decisão de investimentos e rateio de ordens – Versão 1.2 Jan/2019

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	2
3. DECISÃO DE INVESTIMENTOS	2
4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS	3
5. RATEIO DE ORDENS.....	3
6. RESPONSABILIDADES.....	4
7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	4

1. INTRODUÇÃO

Esta Política, adotada nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a Moat Capital Gestão de Recursos LTDA. (“Moat Capital”) na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade.

2. OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de decisão de investimentos e divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento geridos pela Moat Capital. As ordens transmitidas para compra e/ou venda de ativos podem ser de feitas de 2 formas: individualizadas ou agrupadas. Nesse sentido, a presente política norteia principalmente sobre as metodologias e sistemáticas adotadas pela Moat Capital com o intuito de não prejudicar quaisquer dos seus clientes por eventual ordem de compra e venda agrupada que não observe o rateio e divisão de forma equitativa.

3. DECISÃO DE INVESTIMENTOS

A Moat Capital tem um processo de investimento claro e definido. A equipe de gestão faz análise dos ativos de forma absoluta, estudando seus dados econômico financeiros e o mercado de atuação da empresa, onde buscamos através de métodos definidos de avaliação de ativos calcular o valor intrínseco dos ativos. A decisão de investimento é tomada após avaliação formal em comitê onde são avaliadas todas posições da carteira de forma única e posteriormente o portfólio agregado do fundo. O Comitê de Investimento se reunirá quinzenalmente de forma regular, ou de forma extraordinária, quando for necessário, e deverá ser composto por toda equipe de gestão de carteiras.

O processo de seleção de ativos da Moat Capital é norteado pelos princípios de valor e pesquisa própria. O analista responsável pela cobertura do ativo deve levar ao comitê de investimento um material produto de seu trabalho de pesquisa que deve conter no mínimo: Documento com a tese de investimento e opinião sobre a empresa e o cálculo do valor intrínseco. Modelo de fluxo de caixa descontado com análise de sensibilidade de variáveis chaves e análise de balanço calculando o valor do ativo líquido da empresa em questão.

Uma vez todo esse material disponível para os integrantes do comitê de investimentos, o ativo estudado é aprovado ou rejeitado para investimento. Quando a aprovado, também se discute

qual a margem de segurança e seus aspectos qualitativos. Caso o comitê reprove o investimento é discutido se a empresa estudada pode ter algum preço que possa voltar a ser discutida em comitê novamente.

Por último levamos em conta o ambiente macro econômico e político onde o ativo está inserido.

A Moat Capital possui, ainda, acesso aos melhores e mais tradicionais serviços de apoio à análise e decisão do mercado, como por exemplo, Bloomberg.

4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A alocação de ativos nos fundos é de responsabilidade do gestor, sempre dentro de seu mandato em conformidade com o regulamento dos fundos. No comitê de investimento são definidas os ativos que serão alocados.

Após estudo profundo dos ativos, adotamos patamares de preços em que os ativos em nossa análise atinjam margem de segurança adequada a se iniciar o investimento.

O desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a reavaliação do ativo, identificamos que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já atingiu seu objetivo esperado pela equipe no portfolio.

O gestor do fundo tem a palavra final sobre as decisões do comitê. É função do Diretor de Investimentos a determinação do risco total alocado nos fundos, a gestão agregada de todas as posições investidas de forma a visualizar os riscos agregados da carteira por fator de risco. Também é sua obrigação reduzir quaisquer exposições de risco excessivas indesejadas ou inconsistentes com a política de investimento ou mandato do fundo.

O Diretor de Risco é responsável por monitorar as decisões de investimentos e garantir que as operações dos fundos, bem como as suas respectivas posições estão de acordo com o mandato do fundo e com a regulamentação vigente.

5. RATEIO DE ORDENS

A Moat Capital possui metodologias claras e transparentes, de forma que impeçam eventual rateio e divisão das ordens de forma injusta e/ou prejudicial para quaisquer dos seus cotistas. Dessa forma, a metodologia de rateio e divisão de ordens e, tendo por base o princípio da alocação justa, a Moat Capital aloca as ordens emitidas de acordo com os seguintes critérios pré-definidos para rateio e divisão das ordens.

- Alocação pro-rata pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas pelo preço médio de execução, de acordo com a proporção dos seus patrimônios.
- Alocação por Estratégia – as ordens são distribuídas pelo preço médio de execução, de acordo com as estratégias específicas de cada fundo de investimento.
- Aplicação e Resgate – as ordens são distribuídas em decorrência de alguma movimentação de aplicação ou resgate ocorrida nos fundos de investimento.

6. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance devem contribuir para cumprimento da política. A responsabilidade pela execução e rateio cabe a área de gestão de investimentos da Moat Capital, cabe, ainda, a área de controles internos o dever monitorar e fiscalizar observância aos parâmetros elencados na presente política.

7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.